



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer informações do Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre ações adotadas para combater o grupo terrorista a 'Liga dos Camponeses Pobres – LCP'.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com base no Art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre a Liga dos Camponeses Pobres – LCP e as ações adotadas para combater o grupo terrorista.

JUSTIFICATIVA

A Liga dos Camponeses Pobre – LCP é um grupo terrorista com atuação em todo território nacional, em especial em Rondônia. Seu surgimento se dá em meados de 1995, quando parte do movimento camponês rompe com a direção do Movimento dos Sem-Terra (MST) conclamando os camponeses a romperem com a ideia de reforma agrária do governo e mobilizarem suas forças para uma transformação radical no campo.¹

Disfarçado de movimento camponês que luta por reforma agrária, o grupo possui um modelo de ataque aos proprietários rurais e às forças de segurança ocupando as propriedades e tomando o controle das fazendas-

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Liga_dos_Camponeses_Pobres





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 15/03/2023 19:50:48.490 - MESA

RIC n.487/2023

sede. Os poucos registro de vídeos disponíveis na internet mostram pessoas encapuzadas ou com o rosto coberto, exibindo suas armas de fogo e mostrando a força da organização criminosa.

São lemas dos terroristas: "Nem que a coisa engrossa, a terra é nossa." Em outro momento seu líder fala aos seus seguidores: "O povo não quer violência?" e eles respondem: "Quer sim!". E continua: "O povo quer uma violência revolucionária. O povo quer luta. O povo está sedento pra passar a faca em todos os seus inimigos."

Reportagem de 2022, da Repórter Brasil, abordou a periculosidade do grupo que assassinou brutalmente o Tenente Figueiredo Sobrinho, da polícia militar do estado de Rondônia. A Delegada Leisaloma Carvalho, da divisão de homicídios de Porto Velho, afirma que o Sr. Figueiredo Sobrinho foi assassinado pelo fato de ser policial. Nos autos do inquérito, consta que as vítimas que sobreviveram ao ataque dos guerrilheiros do campo contam que o policial foi torturado e executado com diversos disparos na cabeça, por de arma de fogo de grosso calibre.

À mesma reportagem, a delegada afirmou que o Líder do acampamento possui mandado de prisão em aberto. Eles se utilizam de táticas de guerrilha e praticam emboscadas contra os policiais para evitar a reintegração de posse das áreas ocupadas.

Afirma, ainda, que essa facção criminosa pratica ocupação de propriedades privadas mediante a utilização de armamento pesado – estão no seu arsenal fuzis, pistolas e espingardas de repetição calibre 12. Especialistas em segurança pública afirmam que o modelo de guerrilha utilizado assemelha-se muito ao das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia –FARC, e que podem ter recebido treinamento tático, pela proximidade geográfica.

Esses são apenas alguns dos relatos encontrados na internet sobre o grupo e existe uma preocupação enorme pelos posicionamentos que estão sendo divulgados. O grupo está se organizando para ganhar maior capilaridade agora em outros estados da federação.

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Ademais, solicito informações mais detalhadas, ao Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, sobre a organização, seus diretores e líderes, da possibilidade de ingresso ou migração do grupo para outros estados do Brasil e da possibilidade de ligação do grupo com as FARC, bem como das ações de monitoramento e repressão em andamento, com base na Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso a Informação.

Apresentação: 15/03/2023 19:50:48.490 - MESA

RIC n.487/2023

Sala das sessões, em 09 de março de 2023.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



* C D 2 2 3 3 3 2 9 5 7 1 9 2 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233295719200>